



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 690.09.2025

Santo André, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 6535/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005640/2025-86, em que solicita informações junto aos setores competentes sobre protocolos de atendimento para animais com esporotricose ou com suspeita da doença.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito